



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 180/2011

(Republicação)

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº 9.035, resolve:

#### D E C R E T A R:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 46.720,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08. FAPESPI**

**08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

**282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSOES**

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 46.700,00

34 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.03.01.0000 PENSOES – CIVIS.....R\$ 20,00

36 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

SOMA.....R\$ 46.750,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO parcial e/ou total de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue discriminado:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício.....R\$ 29.325,00

SOMA.....R\$ 29.325,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08. FAPESPI**

**08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

**282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSOES**

3.3.20.01.01.0000 COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A APOSENTADOS DO RPPS E RGPS....R\$ 10.000,00

32 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.20.03.01.0000 COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A PENSIONISTAS DO RPPS E RGPS...R\$ 5.000,00

33 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$ 2.395,00

38 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

SOMA.....R\$ 17.395,00

SOMA GERAL.....R\$ 46.720,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

do ano de dois mil e onze.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **dezembro**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>REPUBLICADO NO JORNAL</b>	
<i>Ilustrada</i>	
Edição Nº <b>9372</b>	Pág. <b>12</b>
Data <b>07/01/2012</b>	